

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO  
COMISSÃO DISCIPLINAR**

**JUSTIÇA DESPORTIVA  
INTIMAÇÃO**

PREZADOS SENHORES:

**Henrique Avancini, Atleta;  
Ruy Avancini, pai do atleta Henrique Avancini.**

Tem a presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria para que compareça perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da PARANÁ ESPORTE, no Município de Curitiba, para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº 004/2011 em que figura como denunciada

**Érika Fernanda Gramiscelli, Atleta da Seleção Brasileira, código UCI BRA19830820.**

A partir das **19:00 horas do dia 11/05/2011**

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 224 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,

É a Intimação

Curitiba, 29 de abril de 2011.

**Marcelo Lopes Salomão  
PRESIDENTE**